



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável Pela Demanda: Janaína de Fátima F. Rita Ribeiro	Matrícula: 117.513.716-00
E-mail: secretariasaude@marmelopolis.mg.gov.br	Telefone: (35) 2735-0016
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado <u>sem</u> dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado <u>com</u> dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☒ Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ Dispensa de licitação - Eletrônica ☐ Inexigibilidade ☐ Pregão Eletrônico ☐ Concorrência ☒ Adesão a Ata de Registro de Preço: (Justificar) ☐ Pregão Presencial: (Justificar)	

1 - Justificativa da necessidade da contratação: - A área da Saúde do município tem registrado uma demanda crescente por atendimentos de média e alta complexidade que, por diversas razões, não podem ser realizados na rede local de saúde, exigindo o encaminhamento constante de pacientes para outros municípios. Essa realidade é impulsionada tanto pela limitação da oferta de serviços especializados quanto pela necessidade de garantir à população o acesso a um atendimento digno, eficaz e em tempo hábil, conforme preconiza o Sistema Único de Saúde (SUS). Em razão disso, o transporte de pacientes para grandes centros de referência em outras cidades tornou-se uma atividade contínua e essencial, exigindo uma frota de veículos adequada, segura e confiável. No entanto, o uso intensivo dos veículos existentes tem levado ao desgaste acelerado da frota, resultando em aumento de custos com manutenção, risco de interrupção nos serviços e comprometimento da segurança dos pacientes e servidores. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a renovação constante da frota de veículos da Saúde, garantindo não apenas a continuidade do
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

serviço de transporte de pacientes, mas também a qualidade, segurança e eficiência do atendimento prestado. Essa renovação contribui diretamente para a melhoria do acesso à saúde, assegurando que todos os pacientes tenham condições adequadas de locomoção para realizar seus tratamentos em tempo hábil e com dignidade.

Uma unidade de veículo é oriundo de emenda Parlamentar Federal nº 14070004.

- A Adesão a Ata de Registro de Preço nº 41/2026, originada do Processo Licitatório nº 25/2026 - Pregão Eletrônico nº 05/2026 Da Prefeitura Municipal de Santa Maria De Itabira, torna-se mais vantajosa para a Administração pois o objeto já passou por todo o tramite licitatório, permitindo assim a economia de tempo e possibilidade e redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal do pregão.

2 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	• VEÍCULO DE PASSEIO TIPO PASSEIO: Veículo ZERO km; emplacados e licenciados, capacidade para 05 lugares; cor branca; motorização mínima 1.0; potência mínima 77CV em ambos combustíveis; combustível: flex (gasolina e etanol); câmbio manual; 04 portas; equipado com ar condicionado; travas elétricas; vidros elétricos nas portas dianteiras; travas elétricas, limpador e desembaçador vidro traseiro, freios ABS; mínimo 04 airbags; controle eletrônico de estabilidade e tração; central multimídia mínimo 07" polegadas original de fabrica android auto e apple carplay; bluetooth; chave canivete com telecomando; porta malas mínimo de 300L; comprimento mínimo do veículo: 3900mm, e entre eixo mínimo 2.500mm; largura mínima do veículo: 1.960mm. Todos os demais itens obrigatórios exigidos pelo órgão de trânsito regulador. Garantia mínima: de 36 meses	Unid.	03

3 - Previsão da data que deve ser assinado o instrumento contratual e vigência:

Julho de 2026

Vigência: 31 de dezembro de 2026

4 - Créditos orçamentários



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

Ficha: 387

Fonte:1.621.000.0000 / 1.600.000.0000

5 - Indicação dos integrantes da equipe de planejamento:

Autoridade imediata:	Gestor de Contrato:
Janaína de Fátima F. Rita Ribeiro	Camilo Alberto Ribeiro da Silva
Cotação de preços:	Fiscal de Contrato:
Anita Santolia do Silva Rodrigues	Adriana Cristina Forte Pinto

Submeto documento de formalização da demanda para avaliação.

Marmelópolis, 01 de Julho de 2026.

Janaína de Fátima F. Rita Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde